

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE

FIGUEIREDO, Gilmaria Ribeiro de
gilmaria@bol.com.br

SANTANA, Andréa Vieira de
a.vieira.santana@hotmail.com

SILVA, Raquel Rodrigues da
raquelrsrodrigues@hotmail.com

ARAUJO, Maria José Azevedo (Orientadora)
Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Sergipe, Mestra em educação e professora do curso de Letras Português da Universidade Tiradentes.
azevedo1956@bol.com.br

RESUMO

Neste artigo científico descreve-se a educação inclusiva brasileira num breve roteiro histórico da educação da inclusão. Contemporaneamente, vemos no Brasil, bem como no restante do planeta um número crescente de estudiosos aliados a educadores que mesclam seus interesses na questão da integração de alunos que apresentam necessidades especiais no ensino regular. O acesso é a confirmação da aproximação, chegada, ingresso. O acesso para o deficiente não se refere somente ao físico, mas envolve todo ambiente como transporte, trabalho e principalmente a inclusão na escola regular. É para isto que as leis existem, para constatar e confirmar os direitos de todos os cidadãos. Este artigo científico trata da educação inclusiva com base na pesquisa qualitativa, do tipo bibliográfico. A conceituação de integração escolar vem se renovando constantemente, hoje é encarada como prioridade no âmbito da política nacional. Podemos observar que a nossa nação vem se enquadrando a visão internacional do

ideal de escola inclusiva ou, o movimento para a inclusão total. Mesmo não sendo um fato que afeta apenas o nosso país, devemos lutar para que nosso sistema educacional, seja ele público ou privado, desenvolva a capacidade de o ensino regular atingir a condição da prática da integração propriamente dita, onde se defina um sistema em que os indivíduos com deficiências não apenas compareçam a uma unidade de ensino, mas que sejam totalmente inseridos no contexto educacional e possibilite-lhes métodos pedagógicos eficientes, integrando-os ao acompanhamento e a aprendizagem de um currículo regular. A essência deste artigo reside no fato de que, só a partir de uma nova visão paradigmática de educação, de escola, de currículo, de sujeito, somos capazes de estabelecer um debate sobre a educação de qualidade para todos nas escolas regulares. O que infere a questões não somente de ensinar o profissional como fazer, também, falamos de condições dignas tais como salarial e valorização humana.

PALAVRAS-CHAVE: Legislação Inclusiva; Política Inclusiva; Educação Inclusiva.

ABSTRACT

In this scientific article it describes Brazilian inclusive education in a brief historical script of the education of the inclusion. Contemporarily, we see in Brazil, as well as in the remain of the planet an increasing number of studious allies the educators who mesclam its interests in the question of the integration of pupils who present necessities special in regular education. The access is the confirmation of the approach, arrival, ingression. The access for the deficient one is not only mentioned to

the physicist, but it involves all surrounding as transport, work and mainly the inclusion in the regular school. It is for that the laws exist, to evidence and to confirm the rights of all the citizens. This scientific article on the basis of deals with the inclusive education the qualitative research, of the bibliographical type. The conceptualization of pertaining to school integration comes if renewing constantly, today it is faced as priority in the scope of the national politics. We can observe that our nation comes if fitting the international vision of the ideal of inclusive school or, the movement for the total inclusion. Exactly not being a fact that affects only our country, we must fight so that our educational system, either public or private it, develops the capacity of regular education to reach the condition of practises of the integration properly said, where if defines a system where the individuals with deficiencies not only appear to a unit of education, but that they are total inserted in the educational context e makes possible efficient pedagogical methods to them, integrating them it the accompaniment and the learning of a regular resume. The essence of this article inhabits in the fact of that, only from a new paradigmática vision of education, school, resume, of citizen, we are capable to establish a debate on the education of quality for all in the regular schools. What it infers the questions to not only teach the professional as to make, also, we say of worthy conditions such as wage and valuation human being.

KEYS-WORD: Inclusive legislation; Inclusive politics; Inclusive education

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL	06
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL EM SERGIPE	08
4. A POLÍTICA INCLUSIVA NO BRASIL E NO MUNDO	12
5. CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS	12
6. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PARTIR DO CONTEXTO SOCIAL.....	15
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS.....	22

1. INTRODUÇÃO

Este artigo científico trata da educação inclusiva com base na pesquisa qualitativa, do tipo bibliográfico. Analisam-se as possibilidades e as condições de avanços de portadores de deficiência, em sentido amplo da inclusão por qualquer que seja o meio de educação. Para tanto, os conceitos de “igualdade” e de “diferença” precisam ser transformados em ícones, com a finalidade de repensar criticamente a educação e a escola como um sistema cultural, o lócus para nos tornarmos mais humanos.

A instituição escolar é difusora de um sistema de valores universais ou dominantes, e apresenta-se intimamente ligada à transmissão ideológica. A conceituação de integração escolar vem se renovando constantemente, hoje é encarada como prioridade no âmbito da política nacional. Podemos observar que a nossa nação vem se enquadrando a visão internacional do ideal de escola inclusiva ou, o movimento para a inclusão total. Mesmo não sendo um fato que afeta apenas o nosso país, devemos lutar para que nosso sistema educacional, seja ele público ou privado, desenvolva a capacidade de o ensino regular atingir a condição da prática da integração propriamente dita, onde se defina um sistema em que os indivíduos com deficiências não apenas compareçam a uma unidade de ensino, mas que sejam totalmente inseridos no contexto educacional e possibilite-lhes um método pedagógico eficiente, integrando o acompanhamento e aprendizagem de um currículo regular.

O caminho estende-se principalmente pela capacitação humana, fator este que conjugado a adequação da questão física, estrutural e cultural, nos conduzira a mudanças no relacionamento social e pessoal.

2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A deficiência no Brasil surge, acometida por um conceito hereditariamente histórico, que apesar da retardatariedade da sua chegada, percorre a mesma trajetória, visto que independentemente do tipo de deficiência, convencionalmente o atendimento a essa clientela era executada de forma custodial e assistencial, onde a mesma era considerada uma doença e o deficiente um ser inválido e incapaz que pouco contribuiria para a sociedade, devendo ficar aos cuidados das famílias ou internado em instituições separado do resto do mundo.

Essa visão distorcida juntamente com o contexto econômico, político e educacional foram determinantes da complexidade dos serviços e recursos na Educação Especial, tornando-se assim, mais difícil compreender sua finalidade, definir medidas políticas e técnico-administrativas como também planificar sua organização e funcionamento.

Através desse panorama educacional no Brasil podemos identificar que, uma das primeiras mobilizações em busca de materializar a educação especial, foi à criação de três instituições especializadas uma estadual e duas particulares que atendiam deficientes mentais e outras oito que são três estaduais e cinco particulares, que se dedicavam à educação de outros deficientes, tinha por objetivo o encaminhamento e o tratamento dos indivíduos excepcionais, terminologia utilizada na época. Dando destaque importante à construção do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854, hoje, Instituto Benjamim Constant e do Instituto de Surdos-Mudos em 1856, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Embora sejam estabelecimentos restritos à categoria das pessoas com deficiência na visão, na audição e comunicação, representam uma atitude do poder público que sempre se encontrou distante, passivo e impessoal com o descaso dispensado aos deficientes em geral.

No entanto, essas instituições governamentais não obtiveram ascensão e fracassaram. Porém as investidas não cessaram de todo diante do então fracasso e, logo após a

Proclamação da República a educação especial, mesmo a passos lentos começa a se expandir contribuindo para que a excepcionalidade cedesse lugar à deficiência mental que também se encontrava como centro das atenções em outros países.

Mas é no final do século XVIII, início do século XIX que surge do concreto, mesmo que acanhadamente, a escola como instituição para as pessoas com deficiência mental. Sendo que Glat (1995, p.11):

É a partir da segunda metade do século XX, com o desenvolvimento da psicologia da aprendizagem, da lingüística, da análise experimental e outras ciências, que começaram a desponta novas propostas educacionais de atendimento a esse povo.

Segundo o desenrolar da educação especial e visando uma melhor compreensão do processo histórico torna-se necessário retornamos aos séculos XVIII E XIX para ressaltar que o deficiente recebeu várias denominações na tentativa de encontrar o conceito adequado, de modo que nessa época eram chamados como doidos, anormal e retardados.

No entanto nos séculos XX e XXI receberam os seguintes nomes excepcionais: Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Atualmente esta sendo usado em pessoas com necessidades educacionais, porem estão buscando que as leis reformulem esse conceito, onde o mesmo seja alterado para as Pessoas com Necessidades Especiais, com o intuito de abranger todas as deficientes.

Em vista dessa inconstante definição do que seja deficiente, a educação deu um considerável salto na busca dessa conceituação, e teve como auxilio o fato da deficiência mental. Segundo Souza (2005, p.43):

A educação do deficiente mental no período de 1920 a 1935 ainda continuava ligada as vertente médico-pedagógica e psicopedagógica, ambas tendo por todo esse período um papel importante, fundamental.

Por contribuírem para elaboração de uma melhor conceituação de DM com base nas novas escolas, e principalmente porque de início se defendia o isolamento total do deficiente

em escolas separadas, após algum tempo as classes especiais são admitidas em instituições de ensino regular, para atender a ordem, a disciplina e a moral do estabelecimento educacional, e também necessitar de uma metodologia adequada para aprender a se educar.

Motivados em uma boa parte por tais acontecimentos, a sociedade com o tempo foi tomando consciência da sua responsabilidade junto aos PNE e conseqüentemente levando-os a dar-lhe o direito de ter direito como qualquer indivíduo pertencente a uma sociedade.

3. EDUCAÇÃO ESPECIAL EM SERGIPE

A História da Educação Especial em Sergipe, não se diferencia da do Brasil, segue o mesmo caminho, onde por muito tempo foram cultivados o descaso e o preconceito com os deficientes. Os motivos econômicos eram as principais causas dos considerados anormais.

Segundo JANNUZZI (1992, p. 54)

Inicia-se com o deficiente físico em 1600, numa instituição especializada, particular, ligada à irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Até então esse contingente social era percebido como desprovido de tais possibilidades.

O trajeto educacional foi influenciado por estes e outros aspectos decorrentes que a professora Nunes (1984, p. 48) faz questão de frisar que o ensino “não foi além das aulas de primeiras letras gramática latina”; destacando-se a importante participação, nesse período colonial da nossa história, dos padres jesuítas, Franciscanos e Carmelitas, o novo sistema de ensino só chegou a Sergipe no final do século XIX com a nomeação dos primeiros professores.

Ao passar dos anos a educação foi assaltada por um desenvolvimento, que embora tímido empreendeu-se boa parte do território Sergipano, e para se ter uma noção desse fato Souza (2005, p. 57) afirma que em Sergipe, existiam as cadeias de Gramática Latina na

capital, a cidade de São Cristóvão, na Vila de Santa Luzia e na Vila Nova Del Rei de São Francisco. As cadeiras de ler e escrever estavam localizados e Santa Luzia, enquanto a Vila de Santo Amaro, a mais prospera, onde morava a elite de Sergipe, num contra censo com as idéias de ontem e de hoje nas relações de poder, padecia por não ter professores de Gramática Latina e das primeiras letras para ensinarem seus filhos.

No século XIX ainda nos revelou uma importante transformações em Sergipe, que envolve dentre outros fatos, a mudança da Capital de São Cristóvão para Aracaju em 1855, que favoreceu a educação com o desenvolvimento do ensino secundário e dos cursos de preparação ao ingresso nas escolas de direito e medicina; é a construção em 24 de outubro de 1870 do Colégio Atheneu acontecimento que contribuiu para que a educação ganhasse um novo vigor, já que o citado colégio incluía a formação no curso de humanidade e de escola normal. Apesar de até esse dado momento não se falar em educação especial, em meados do século XIX já se tem registro de certa inquietação com relação à educação dos anormais, denominação da época. De acordo com CARVALHO, (2004 p. 60):

A Educação dos Anormais é um importante e vastíssimo tema social de intensa atualidade. Inscrito na legislação dos povos cultos, constitui, de presente, frondoso ramo da pedagogia moderna, orientada pela ciência, visando a um elevado escopo social e econômico. Restitui à sociedade como elemento de economia e trabalho, algumas parcelas abandonadas à inércia, senão ao caminho da loucura ou crime, seria sua finalidade.

A sociedade civil procura do seu modelo de cidadão, rejeita e marginaliza essa comunidade levando assim, a segregação de todos aqueles que de alguma forma fugia dos padrões estabelecidos como de normalidade, com isso nascem às entidades beneficentes como Asilo Rio Branco, criado em 1911, com o propósito de atender as crianças órfãs, idosos e doentes, até hoje funciona cuidando de idosos.

Após essas conquistas a educação especial sergipana passou por um longo período de adormecimento que perdurou da década de 1920 até o início dos anos 1960 sem a criação de

instituição voltada para essa clientela, enquanto em São Paulo, em 1954, já estavam funcionando 21 (vinte uma) classes especiais para débeis mentais em grupos escolares da capital.

No entanto, a sociedade civil embora buscasse junto à igreja uma forma de ajudar os “deficientes” também contribuiu para a educação especial, já que recebeu a deficiência em Sergipe, envolta num misto que vai do temor, repugnância até o assistencialismo, fluindo somente depois uma visão mais digna da vida do deficiente, que justamente com a busca da igreja na procura de desperta-los para a prática da caridade cristã, direcionada a essa comunidade, motiva o nosso estudo a dar um salto, vislumbrando o atendimento desse grupo segredado.

Surge em Sergipe um grande número de entidades caridade como as Senhoras de Caridade, Associação Pia União das Filhas de Maria, Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, Santos Anjos, Maria Auxiliadora, Minas, São Vicente de Paula, Irmandade Sr. Do Bomfim, São Benedito, Nossa Senhora da Conceição, as quais não mediam esforços para ajudar a comunidade sergipana nos diferentes aspectos de sua vida, principalmente a saúde espiritual e corporal.

Com isso o Estado só vem assumir a Educação Especial como sua responsabilidade, em Sergipe, no ano 1973, através da solicitação do MEC (Ministério da Educação e Cultura), onde apresentar necessidades educativas especiais.

Na década de 1980, trouxe como iniciativas e expectativas no que se refere à educação do deficiente, só na década de 1990 é que as cidades brasileiras começaram a construir rampas para os paraplégicos, permitindo-lhes possibilidade de uma vida social menos isolada, podendo participar de concursos, direito esse que só constava nas leis. Durante esse ano, Sergipe foi mobilizado a conhecer sua situação em relação à questão da deficiência. Os

incentivos financeiros por conta da campanha foram muitos, e o governo sergipano estruturou uma equipe que desenvolveu um trabalho minucioso em cada um dos seus municípios.

Baseado nesse contexto que Sergipe desenvolveu suas ações em meados das décadas de 1970 e 1980, sempre sob as diretrizes nacionais, porém enfrentando os obstáculos da sua realidade específica. Assim determinando a montagem imediata de um banco de dados para as ações a serem realizadas em favor do deficiente do Estado. O MOBREAL, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, ficou encarregado de efetivar o levantamento de dados, essa apresentação se deu em três momentos: nos Municípios do Interior do Estado; na Capital do Estado e no Fechamento Global.

Com relação ao tipo de deficiência, observou-se que no interior do Estado, o maior número de deficientes se concentra na faixa etária de 0-15 anos e mais de 60 anos, sendo que em Aracaju, o tipo de deficiência que tinha maior incidência foi à motora, seguida da mental e visual, e o maior número de deficientes era de 0-15 anos, seguida da faixa de 16-30, já no Fechamento Global, o tipo de deficiência de maior incidência foi a motora, tanto no interior como na capital, sendo que no interior foi encontrado um percentual de 40,45% e na capital 53,39%.

Sendo que diretamente e indiretamente Sergipe sofreu as conseqüências dos contrasensos na gerência nacional da Educação Especial vai "engatinhando" na sua atuação e decide, até por não existir uma clareza na política nacional em relação aos educandos deficientes, criar o Centro de Educação Especial, que recebeu o nome de João" Cardoso do Nascimento Júnior, em 07 de março de 1989 pelo Decreto 10.313 a fim de expandir os serviços prestados aos portadores de deficiência.

Com isso, a partir de 1996 o número de matrículas aumentou por causa da divulgação de Centro pela mídia; o Estado passou a dar mais atenção e o tema começou a ser discutido em congressos e encontros de educação em Sergipe.

Com a criação do Centro de Referência em 1997, o Centro de Educação Especial João Cardoso do Nascimento Júnior deixou de atuar com a parte médica (diagnóstico e tratamento) e passou a trabalhar apenas com a área educacional. As instalações do prédio oferecem condições razoáveis para a realização do trabalho proposto pela instituição e dispõem de salas de atendimento auditivo, mental, visual e fonoaudiológico e de salas de estimulação essencial ou precoce, psicologia, serviço social, atendimento ao público, reunião.

4. A POLITICA INCLUSIVA NO BRASIL E NO MUNDO

Acreditamos que, no momento é válido salientar o exemplo dado pelo Ministério Estadual, o qual como já referido é gestor da fiscalização, quando da idealização de um Instituto Educacional localizado no antigo bairro Terra Dura, hoje Santa Maria, onde para a concretização de um importante ideal conclamou a Petrobrás, figurando a União e a iniciativa privada levando em conta que esta tem duplo caráter por ser economia mista, o Estão e o Município, concentrando assim todas as esferas da sociedade para a realização desse ideal comum.

5. CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS

Nesse contexto destacamos o comprometimento do Brasil perante os demais Países da ONU - Organização das Nações Unidas no tocante a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando da produção de documentos determinantes para a evolução de políticas públicas de cada um dos seus Povos associados. Ao que destacamos que nosso País enquanto

membro e signatário dos citados protocolos, reconhece seus conteúdos e na razoabilidade os tem respeitado quando os implementa nas suas políticas públicas internas.

Preliminarmente é quase obrigatório observarmos os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que já no ano de 1948 preceituava que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos... (Art. 1º)...sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião, política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação” (Art. 2º). No Artigo 7º... Proclama que “todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei...”. Por seu turno, no Artigo 26, no item I, define que “toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino fundamental elementar. O ensino elementar é obrigatório...”; no item II, estabelece que “educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e devem favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos...”.

De forma ampla, a referida Declaração assegura às pessoas com deficiência os mesmos direitos à liberdade, a uma vida digna, à educação fundamental, ao desenvolvimento pessoal e social e à livre participação na vida da comunidade.

Não podemos esquecer da participação do Brasil na Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien na Tailândia, onde foi promulgada a Declaração de Jomtien onde os países participantes relembram que “a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro”. Ao final da aludida Conferência o Brasil, diante das demais nações, comprometeu-se em erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país. Sendo assim, o Brasil vem criando instrumentos norteadores para a ação educacional e documentos legais para apoiar a produção de sistemas

educacionais inclusivos, no âmbito das três esferas governamentais: União, Estado e Município.

A Declaração de Salamanca foi o resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, tendo sido realizada na Espanha na região de Salamanca, sendo seu objetivo primordial de discussão a atenção educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. O objetivo principal desta foi de conscientizar aos Países participantes que estes devem priorizar a política, bem como, a questão orçamentária para melhorar seus sistemas educacionais. Adoção de princípio da educação integrada. Criação de mecanismos descentralizados e participativos de planejamento e supervisão e avaliação de sistemas educacionais especiais. Promovendo também a participação dos pais e demais instituições comprometidas com a causa, no planejamento e no processo de adoção de decisões, para atender portadores de necessidades educacionais especiais. Finalmente todas as demais atreladas a uma mudança sistemática dos programas de formação docente em todas as esferas, voltadas às necessidades educacionais especiais em escolas integradoras.

Já com relação à Declaração da Guatemala, que se deu como resultado da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, as Nações integrantes reafirmaram que “as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes inclusive os de não ser submetido à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”.

Faz-se necessário ressaltar que, em seu artigo I, a Convenção define que o termo deficiência “significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária causada ou agravada pelo ambiente econômico social”.

Neste sentido esta Convenção definiu que o termo discriminação contra as pessoas com deficiência “significa toda a diferenciação”, exclusão ou restrição baseada em deficiência (...) que tenha efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Considerando todas as situações descritas no desenvolvimento do presente texto, observamos que no Brasil a sociedade tem elaborado dispositivos legais que orientam suas políticas públicas e determina a sua prática social, proporcionando assim uma gradativa mudança nos métodos de relacionamento às questões pertinentes ao desenvolvimento de uma prática semelhante aos padrões internacionais de inclusão educacional. Fato que pode facilmente observado na compilação de preceitos descritos em Declarações Universais, tal qual pode ser visto na nossa própria Constituição Federal, a qual a partir de 1988 assumiu, formalmente, os mesmos parâmetros grafados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais dispositivos legais vigentes no nosso arcabouço jurídico Pátrio.

6. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PARTIR DO CONTEXTO SOCIAL

No momento atual, a inclusão é tema proposto para muitos estudos e debates no contexto social e escolar. Compreendendo que a idéia que se tem de inclusão é a de integração numa totalidade. Dessa forma, pensar em inclusão dentro de uma perspectiva educacional significa pensar numa escola que possibilite o acesso de todas as crianças especiais à educação regular, fazendo-as interagir com as crianças ditas normais no processo de ensino e aprendizagem. Seguindo os pressupostos de Mittler (2003, p. 16):

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas crianças que estão atual e correntemente excluídas das escolas por qualquer razão. Isto se refere a todas as crianças que não estão beneficiando-se com a escolarização, e não apenas àquelas que são rotuladas com o termo “necessidades educacionais especiais”.

Sendo assim, quando se fala em inclusão, é importante ressaltar que ela não se refere somente a alunos com necessidades educacionais especiais, mas também a todas as crianças, independentemente de cor, raça, religião e condição física. Entretanto, para que as escolas sejam capacitadas para desempenhar este papel, torna-se necessária uma reorganização educacional através da oferta de oportunidades, levando em conta que elas sempre estiveram acostumadas a realizar um trabalho de forma homogênea.

Segundo Armindo J. Rodrigues:

Na lógica da homogeneidade, a escola tradicional procedia de acordo com as idéias de nível e uniformidade, obrigando que os alunos se adaptassem às exigências do sistema. Propondo um ensino igual para todos, porque todos são iguais, a escola marginalizava e segregava liminarmente aqueles que aparecessem como diferentes. Era o caso dos alunos com necessidades educativas especiais, quer elas fossem decorrentes de limitações físicas e/ou intelectuais, quer de dificuldades de aprendizagens ou qualquer outra etiologia. Na lógica da heterogeneidade, ao contrário, as diferenças individuais entre os alunos não apenas são reconhecidas e aceitas, como constituem a base para a construção de uma nova inovadora abordagem pedagógica, onde não há mais lugar para exclusões ou segregações. (In: SPROVIERI, Maria Luíza, p. 14, 2003).

Diante de tais colocações compreendemos que o atendimento das diferentes necessidades educativas dos alunos é certamente o desafio mais importante que o professor tem de enfrentar nos dias atuais e valorizar a singularidade de cada ser humano é um compromisso ético de contribuir com as transformações necessárias à construção de uma sociedade mais justa.

Para trabalhar com essa realidade, o professor precisa estar apto para os desafios e aberto para a compreensão das diferentes necessidades educacionais de seus alunos. Ele

precisa compreender a escola como um espaço que pode dar-se à convivência entre crianças diferentes, com necessidades diferentes, e a partir daí tentar combater o regime discriminatório que normalmente se manifesta nos gestos, comportamentos e palavras que na maioria das vezes, estigmatiza alguns grupos sociais.

Segundo a lei nº. 9.394/96, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequadas em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelaram capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora.

Para que haja essa interação é necessário que o professor tenha um compromisso ético de saber responder adequadamente às diferentes situações que por ventura virão a se apresentar. É importante que ele se situe como um referencial para seus alunos, passando a funcionar como modelo, no qual o educando irá reconhecer sua própria imagem que reflete confiança naquilo que acredita ser possível alcançar.

Devemos pensar dentro desta Linha de Ação uma escola que acolha todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras, elas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive àquelas portadoras de deficiências graves. Através deste desafio, as escolas integradoras conseguirão desenvolver uma pedagogia centralizada na criança, capaz de educar uma turma heterogênea. Na verdade, esses princípios representam o alicerce do projeto pedagógico que, respeitando as diferenças individuais se detêm na organização de um currículo que possibilitem a todos os alunos se desenvolverem de acordo com suas capacidades, ritmo e possibilidades. Esses princípios representam ainda a base das adaptações curriculares e de toda ajuda pedagógica que se possa oferecer àqueles que dela necessitarem.

Cabe aqui ressaltar que o mérito dessas escolas não está só na capacidade de dispensar educação de qualidade a todas as crianças; com sua criação dá-se um passo muito importante para tentar mudar atitudes de discriminação, criar comunidades que acolham a todos e sociedades integradoras. De acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p. 47):

As necessidades educativas especiais incorporam os princípios já aprovados de uma pedagogia equilibrada que beneficia todas as crianças. Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, às necessidades de cada criança, em vez de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e à natureza do processo educativo. Uma pedagogia centralizada na criança é positiva para todos os alunos e, conseqüentemente, para toda a sociedade. (...) As escolas que se centralizam na criança são, além disso, a base para a construção de uma sociedade centrada nas pessoas, que respeite tanto a dignidade como as diferenças de todos os seres humanos. Existe imperiosa necessidade de mudança da perspectiva social.

O que a Declaração de Salamanca ressalta é a possibilidade e a vantagem da convivência entre os diferentes, que tem direito a uma educação unificada para alcançarem a cidadania com qualidade de vida. Neste sentido, o movimento da inclusão entendido de forma radical responsabiliza a escola e a sociedade por educar adequadamente e acolher toda a diversidade humana. Do ponto de vista da escola regular esta se vê incapaz de resolver toda

problemática, que antes se recusava de cuidar, apenas com os recursos de que dispõe, porque simplesmente podia encaminhá-la a outras instâncias.

Assim, percebemos que a escola hoje, inicia sua busca para o estabelecimento de um espaço educativo aberto, diversificado, permitindo o desenvolvimento individual e coletivo de seus alunos e profissionais. Dessa forma, a educação inclusiva amplia seu campo de atuação quando visa trabalhar com todos, na intenção de analisar, sugerir, adaptar e compor a utilização dos recursos favoráveis do meio escolar na promoção do desenvolvimento e aprendizagem de todos.

Conclui-se, portanto, que qualquer escola necessita de sua própria política de relação casa-escola para ir além de palavras bonitas e para incluir propostas concretas a fim de alcançar melhores relações de trabalhos com os pais e com a comunidade local. Com isso, percebemos que apesar da retórica sobre a importância do trabalho com pais, não há nenhuma exigência legal para escolas ou autoridades educacionais terem uma política escrita detalhada sobre o trabalho com os pais; logo, não há nenhuma diretriz sobre os títulos sob os quais tal política poderia ser desenvolvida.

Compreendendo que a família é base fundamental para a introdução educacional de qualquer criança, independentemente de sua condição física, percebemos, assim, que ela exerce um papel decisivo para o desenvolvimento mental, emocional e educacional. Dessa forma, vemos essa instituição como um elo que serve para estruturar, organizar e esquematizar os princípios morais tão válidos para o contexto social de qualquer educando. No Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, promulgado em 1990, dispõe, em seu Art.4º, que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, saúde, alimentação, educação, ao esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Diante das normas instituídas, legalizando a obrigatoriedade no ensino regular para os portadores de necessidades especiais é interessante que nos municípios tenham atendimento interdisciplinar para as famílias que tenham filhos nesta situação. A orientação da família será decisiva para a superação das dificuldades iniciais ao se constatar deficiência da criança. Pensando assim, precisamos repensar a base inteira de relações entre família e a escola para todas as crianças. Inventar novos modos de trazer os professores e os pais para uma relação de trabalho melhor é válida para a própria causa e também beneficia todas as crianças, os pais e os professores. Além disso, pode provocar um impacto sobre a aprendizagem das crianças e promover a inclusão social, assim como a inclusão escolar, sobretudo àqueles pais que estão experimentando exclusão social.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo de pesquisa, percebemos que a Educação Inclusiva já está implantada na maioria das instituições, mas ainda o preconceito e a falta de conhecimento das leis ainda deixam um grande contingente deles fora da rede regular. O mais comum é as escolas recusarem a matrícula alegando não ter condições de receber a criança ou adolescente. “Desculpe, não estamos preparados,” é a desculpa mais comum. Entretanto, pais de crianças com deficiência precisam saber: argumentos desse tipo não são válidos e não podem impedir a criança de estudar. Simplesmente não há respaldo legal para tal argumentação.

Portanto, a proposta desta pesquisa é que as leis sejam a cada dia reconhecida e praticada, que a família possa ser a base de interação com escola e sociedade buscando mais experiências para cuidar melhor dos seus filhos, as escolas possam ser ampliadas com estrutura específica para adequar melhor seus discentes com necessidades especiais e que os gestores e coordenadores, juntamente com o corpo docente promovam cursos de formação continuada para buscar novos conhecimentos com objetivo de ter uma proposta pedagógica mais dinamizada, não resumindo somente á lápis, caneta, caderno, giz, lousa e professor. Nela, cada criança recebe aquilo de que precisa: para surdos, língua de sinais; para os que não se mexem tecnologias de educação alternativa; para quem demora a aprender, jogos coloridos e muita repetição, para os cegos, braile, etc. Porém, é preciso reconhecer que cada um aprende de uma forma e num ritmo próprio. Respeitar a diversidade significa dar oportunidades para todos aprenderem os mesmos conteúdos, fazendo as adaptações necessárias (o que não significa dar atividades mais fáceis a quem tem deficiência).

REFERÊNCIAS

BUSCAGLIA, L. *Os Deficientes e seus Pais: Um desafio ao aconselhamento*. Record, Rio de Janeiro, 1993

MEC.<http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=67&Itemid=196>, Disponível em: 05 de maio de 2008.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. *Educação Especial no Brasil: Histórias e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2005.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva: contextos sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. *Educação Especial: do querer ao fazer*. São Paulo: Avercamp, 2003.

SOUZA, Rita de Cássia Santos. *Educação Especial em Sergipe: uma trajetória de descaso, lutas, dores e conquistas* – Aracaju: Universidade Tiradentes, 2005.